

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 442, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006736/2018-70, resolve:

I – conceder promoção à servidora **MARIA CRISTINA SOARES FIGUEIREDO TREZZA**, matrícula SIAPE nº 1119876, Professora do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado, para único da classe E, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **01 de maio de 2012 a 01 de maio de 2014**, conforme art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resoluções 77/2013-CONSUNI/UFAL e 78/2014- CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2018**, data de abertura do processo, conforme art. 28 da Resolução 78/2014-CONSUNI/UFAL.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 90
EM 27/05/19